



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 498/2013

“Dispõe sobre Admissão de Servidor.”

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

RESOLVE:

***Artigo 1º- ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **IVANETE SIQUEIRA SANTOS**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – MORRO DO ABRIGO**, Referência 3, com lotação na Secretaria da Saúde, conforme Processo Judicial nº 0005090-28.2010.8.26.0587, 2ª Vara Cível da Comarca de São Sebastião.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente **TERMO DE POSSE**.*

***Artigo 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.*

São Sebastião, 12 de junho de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.